



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
51.405 -A	01

IMÓVEL: Residencial de n.º 2.350, na Rua Carlos Fox, inscrição Municipal n.º 565376000, com área construída de 48,00m2, em zona urbana do 3º Distrito deste Município e sua respectiva fração ideal de 111,05/292,00 avos, medindo do seu uso exclusivo: 5,95m de frente com a Rua Carlos Fox; 10,60m nos fundos com o n.º210; 15,00m do lado direito com o lote 05 e 19,50m do lado esquerdo em 03 (três) alinhamentos, p 1º com 10,15m, o 2º com 4,50m e o 3º com 4,80m, confrontando nesses alinhamentos com o terreno do imóvel n.º216, com área de 111,05m2.
PROPRIETÁRIOS: JOSÉ LIMA ROCHA, brasileiro, aposentado, casado com JANDIRA FREITAS ROCHA no regime da comunhão de bens, Id. n.º 265668/M.E de 17.5.67 e CPF n.º 241.794.777-34 residentes na Rua Cardeal Saraiva, n.º216 - nesta Cidade SG/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** L.º 2 Matrícula n.º 25.675, São Gonçalo, 14 de julho de 2009.- Aux. *[Signature]*

O Of. *[Signature]*
 R.01 - Prot.104.952 em 10.07.2009 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** JOSÉ LIMA ROCHA, nascido em 22/09/1938, acima qualificado e s/m JANDIRA FREITAS ROCHA, brasileira, nascida em 24/07/1942, do lar, portadora da identidade RG n.º 10714804-1/IFP-RJ em 18.10.1993 e do CPF n.º 068.686.607-07, residentes na Rua Carlos Fox, 31 Qd.209 - Guaxindiba - SG/RJ. **ADQUIRENTE:** ROSILANE DA SILVA PINTO, brasileira, solteira, nascida em 25/03/1969, pensionista, portadora da identidade RG n.º 394679/MM-RJ em 27.05.2002 e do CPF n.º 002.595.617-54, residente na Rua Carlos Fox, 31 Qd.209 - Guaxindiba - SG/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, datado em 03/07/2009, com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no5.049 de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$100.000,00. OBS: ITBI - Darm nº2619/09, no valor de R\$2.000,00, recolhido na CEF em 08.07.2009. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 14 de julho de 2009.-Aux. *[Signature]*

(R).1 ato



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
51.405-A	01
	VERSO

R.02 - Prot.104.706 em 18/06/2009 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ROSILANE DA SILVA PINTO, já qualificada no R.01. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, Unipessoal Vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Banco Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 - Brasília - DF: CGC/MF nº00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios no Rio de Janeiro. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.01. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 83.250,00, sendo que R\$16.750,00, refere-se aos recursos próprios já pagos em moeda corrente; totalizando em R\$ 100.000,00. Sistema de Amortização - SAC/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO - Prazos: 300 meses - Taxa Anual de Juros (%): Nominal 6,0000 - Efetiva 6,1679 - Vencimento do 1º encargo mensal: 03.08.2009. Encargo Inicial: Prestação (A+J) = R\$693,74 + Seguros: R\$44,61 = Total: R\$738,35. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia R\$100.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora/fiduciante alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: O presente registro trata-se da primeira aquisição imobiliária da adquirente. Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986 - Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 14 de julho de 2.009.-Aux. *[Signature]*

(R).1 ato

Av.03 - Prot.118.195 em 24/04/2012 - Pelo Ofício nº 5/2012, datado de 04/01/2012, da Caixa Econômica Federal - assinado por Amilton da Silva Cabral - Gerente de Filial, fica o imóvel objeto desta matrícula livre de qualquer intimação, visto a declaração de que o mutuário efetuou os pagamentos relativos ao contrato. Tudo de conformidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
51.405A

FICHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

com o documento comprobatório que fica aqui arquivado. Custas recolhidas no banco Itaú Ag.6078 no valor de R\$17,48 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 8,74, relativo as Leis 4.664/05 e 111/06. - São Gonçalo, 24 de abril de 2012.- Aux. *Blampagnini* O Of.

Av.04 - Prot. 136.712 em 28/07/2015 - Na conformidade do documento datado de 20/07/2015 no nº586/2015/GIREC/RJ, firmado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - Credora Fiduciária, antes qualificada, conforme constata no R.02, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo o registro da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, antes qualificada, tendo em vista que **ROSILANE DA SILVA PINTO**, após a intimação, deixou de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago na CEF em 10/07/2015, através da Guia nº2538/2015, no valor de R\$2.105,54(base de cálculo R\$103.872,79).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$26,73 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$13,36 relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$5,34 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 04 de setembro de 2015.- Aux. *Blampagnini* O Of. **Selo:EBCQ02444JXJ.-**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 (REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO)
 COMARCA DE SÃO GONÇALO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015/73, reconhecido em Lei. Custas R\$.82,16.

São Gonçalo, 10 de Setembro de 2015.-

OFICIAL

Selo: EBCQ02668/GRC. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.



Cristiane Mendes C. Melo
 Substituta Cartório 3º Ofício
 Tel. 2701-2326 / 2601-6803